CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

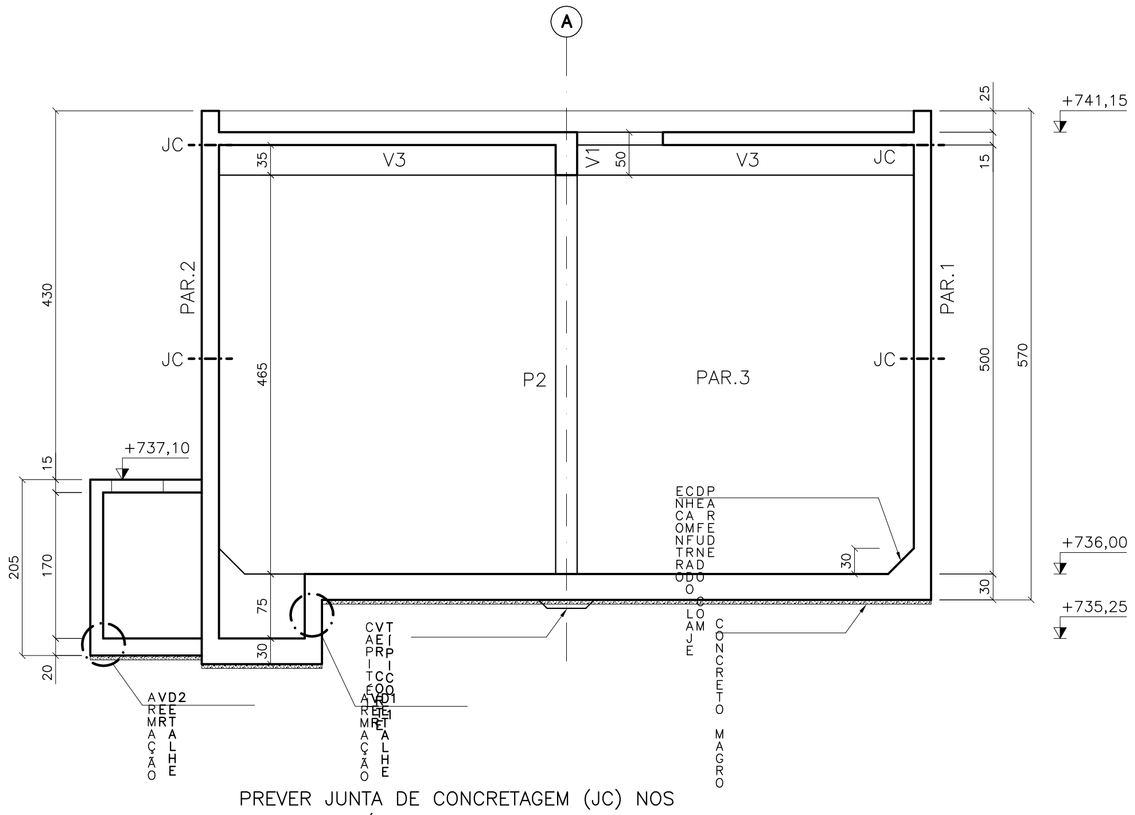

PREVER JUNTA DE CONCRETAGEM (JC) NOS SEGUINTES NÍVEIS: +733,50 E +741,00

CORTE F–F
ESC.: 1/50

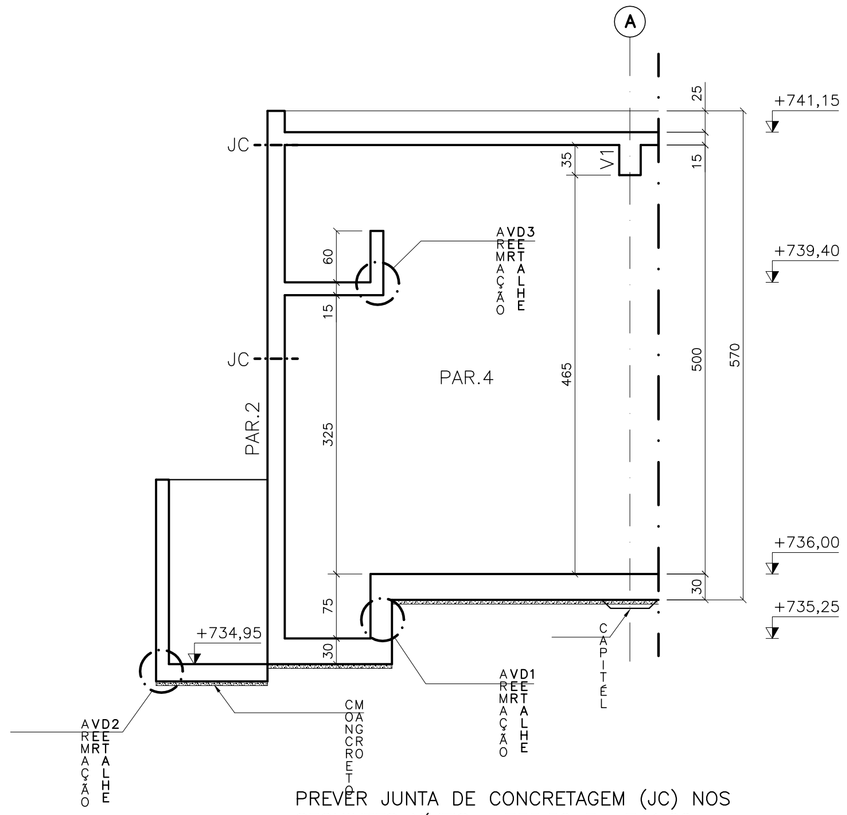

PREVER JUNTA DE CONCRETAGEM (JC) NOS SEGUINTES NÍVEIS: +733,50 E +741,00

CORTE G–G
ESC.: 1/50

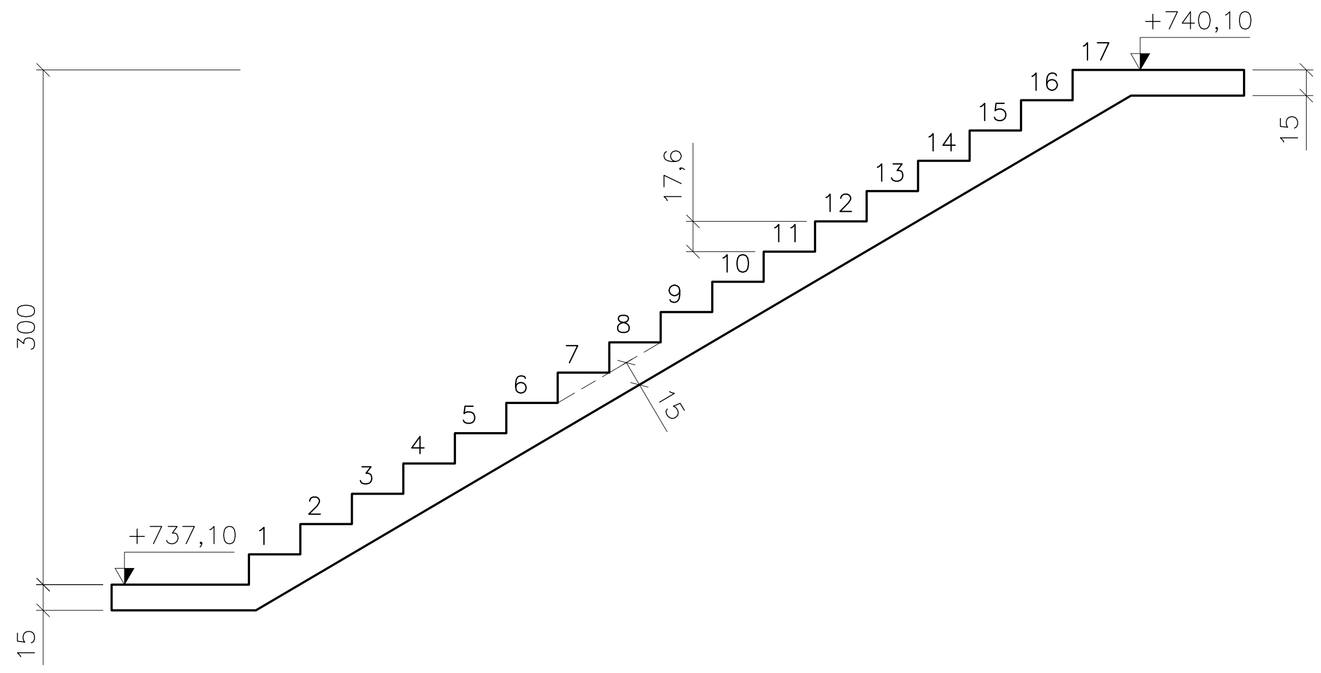

CORTE D–D
ESC.: 1/25

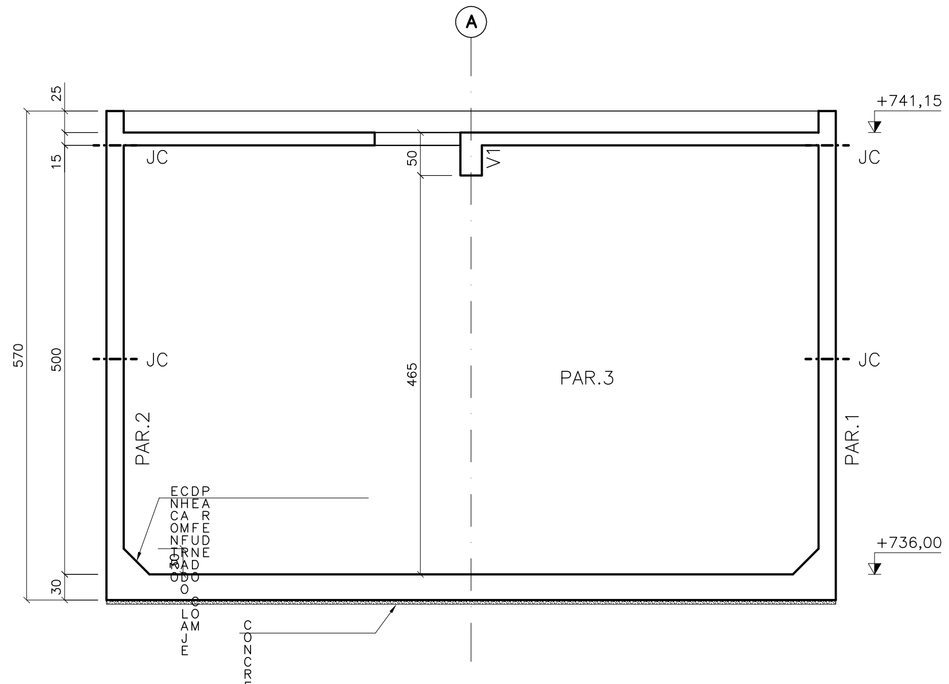

PREVER JUNTA DE CONCRETAGEM (JC) NOS SEGUINTES NÍVEIS: +733,50 E +741,00

CORTE E–E
ESC.: 1/50

	NOTAS	
01	Aplicar sobre superfície horizontal do concreto fresco (Tampa/Fundo), película química para impedir exudação da água de amassamento.	
02	Iniciar aspersão de neblina d'água sobre superfície horizontal do concreto 45 minutos após o fim da concretagem.	
03	Proteger superfície horizontal do concreto em cura com manta hidratada.	
04	Cotas e dimensões em centímetros / elevação em metros.	
05	Aço CA-50 (Fyk = 500 MPa) e CA-60 (Fyk = 600 MPa)	
06	Cobrimento das armaduras: 04 cm.	
07	Característica do concreto:	
	Resistência característica (Fck) mínima	30 Mpa
	Consumo mínimo de cimento	31 Gpa
	Fator água/cimento máximo	> 320kg/m3
	Confirmar as medidas no local.	< 0,55
08	Deverão ser tomadas precauções especiais quanto à cura do concreto mantendo a superfície do mesmo úmida e protegida da ação direta dos raios solares.	
09	A execução da estrutura é de responsabilidade da empresa construtora, e deverá contar com a consultoria de um tecnologista de materiais. O engenheiro responsável deverá obedecer as recomendações da NBR-14931 (Execução de Estruturas de Concreto).	
10	Antes da concretagem observar projetos hidráulicos e elétricos.	
11	Garantir pressão admissível no terreno de fundação maior ou igual a 02 kgf/cm2	

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: / /

Nº DOC.: ASS.:

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: MATR.:

UNID.: DATA: / /

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: FELIPE RODNISTZKY	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.046.C.0045/00
DATA: 01 / 10 /2012	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES

CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020946 DATA: 22/06/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENG° PIERRE PARMENTIER ROSSELLI	
DIVISÃO: ENG° NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENG° DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: STA MARIA JETIBÁ | DISTRITO: – | BAIRRO: –

NOME DO EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

TÍTULO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

PROJETO ESTRUTURAL – RESERVATÓRIO SEMI–ENTERRADO

CORTES D–D, E–E, F–F E G–G

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	45/54	B–055–000–70–4–XX–0005	00